

RESOLUÇÃO Nº 04/2024

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Interna para Acompanhamento da Implantação de Programa para Atendimento de Casos de Abuso Moral e/ou Sexual no âmbito da Prefeitura Municipal.

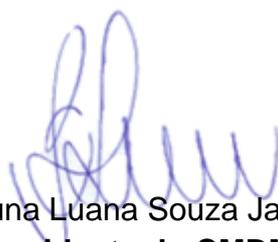
O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.436 de 11 de julho de 2022, bem como, considerando o que fora deliberado na reunião ordinária realizada em 12 de junho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Interna para Acompanhamento da Implantação de Programa para Atendimento de Casos de Abuso Moral e/ou Sexual no âmbito da Prefeitura Municipal, a qual será composta da seguinte forma:

- Danubia Aparecida Mendes Souza (Representante Não-governamental);
- Marlise Marcondes Lopes (Representante Governamental);
- Melissa D Maiaella Akkari Klimeck (Representante Não-governamental);
- Roberta de Paula Ferreira (Representante Não-governamental);
- Strael Suzane Antocsko (Representante Governamental);
- Tatiane Taísa Soares Lima (Representante Governamental).

Telêmaco Borba, 24 de junho de 2024.



Bruna Luana Souza Javorski
Presidente do CMDM/TB